



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ**

001

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **24/2021**

**Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Tapetes.**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 307/2021  
Requerente: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**  
Contato: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**  
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**  
Descrição: Dispensa de licitação para aquisição de tapetes

Data: 09/02/2021 13:11

Situação: **Encaminhado**  
Documento: **009.663.549-58**

002

Ocorrência: 1

Data: 09/02/2021 13:11:01

Previsão: 12/02/2021

De: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMU2S73J4XC8QX9U( verificado em : 09/02/2021 13:11 )

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| <b>Órgão requisitante:</b> | Compras e Licitações |
| <b>Nº requerimento:</b>    | 0016 2021            |
| <b>Data:</b>               | 09/02/2021           |

**Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de tapetes, Conforme solicitação da Secretaria Municipal Governo.

**Justificativa:** Está aquisição se faz necessário conforme os tópicos abaixo :

- Reduzir a sujeira dos ambientes que realizam atendimento ao público.
- Através redução de detritos/sujeira nas dependências internas dos prédios públicos, visualizasse uma economia quanto à aplicação de produtos químicos de limpeza nos pisos;
- Proporcionara uma maior qualidade na higiene nas dependências internas de forma a garantir um ambiente saudável e de melhor aparência física;

**Dotação Orçamentaria:**  
3'0 - Reduzido

**Recurso**

☐ Federal

☐ Estadual

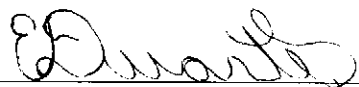
☒ Próprio

**Local de entrega:** Prefeitura Municipal de Piên/PR – Rua Amazonas, 273.

Horários: 08:00 as 17:00.

Prazo para entrega: Até 10 dias após emissão do empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Josnei Grosskopf



**Eduardo Duarte Scheiváraski**  
Responsável pela elaboração  
Compras e licitações  
Mat. 4765264



**Josnei Grosskopf**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto 03/2021



## 1. OBJETO

1.1. Dispensa de licitação para aquisição de tapetes. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

## 2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | Tapete nylon esp. 6,0mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 1,10 x 1,00. | UN                | 02         |
| 2    | Tapete nylon esp 6,0mm costado emborrachado, personalizado, medindo 2,00 x 1,00    | UN                | 02         |
| 3    | Tapete nylon esp 6,0mm costado emborrachado, personalizado, medindo 2,00 x 1,00    | UN                | 02         |
| 4    | Tapete nylon esp 6,0mm costado emborrachado, personalizado, medindo 1,00 x 0,80    | UN                | 04         |

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Está aquisição se faz necessário conforme os tópicos abaixo :

- Reduzir a sujeira dos ambientes que realizam atendimento ao público.
- Através redução de detritos/sujeira nas dependências internas dos prédios públicos, visualizasse uma economia quanto à aplicação de produtos químicos de limpeza nos pisos;
- Proporcionara uma maior qualidade na higiene nas dependências internas de forma a garantir um ambiente saudável e de melhor aparência física;

## 4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Prefeitura Municipal de Piên/PR – Rua Amazonas, 273.



## **5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

\* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

\* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1. Josnei Grosskopf, Secretario municipal de Governo.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações.

## **9. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1 A aquisição será feita apenas por um empenho, então não se faz necessário o contrato.

## **10. FONTES DE PESQUISA**

10.1. Empresas especializadas.

Elaborado em 09 de Fevereiro de 2021.

**Eduardo Duarte Scheivaraski**

Matrícula 4765264

ELABORAÇÃO DESTE

**Josnei Grosskopf**

Secretário Municipal de Governo



PIÊN



00.332.511/0001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Secretaria Municipal de Administração

**KAPAZI DISTRIBUIDORA DE CAPACHOS LTDA**

RUIM DESEMBARGADOR MOTA  
MERCÊS - CEP 80.400-270  
CURITIBA - PR

Piên, 29 de Janeiro de 2021

**COTAÇÃO**

Favor preencher todos os dados da empresa

|                                                |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: Kapazi Distribuidora de Capachos Ltda | CNPJ: 00.332.511/0001-00 |
| E-mail: jeffersonkapazi4@gmail.com             | Contato: Jefferson       |
| Fone: (41)9 9700-3482                          | Fax:                     |

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Uni   | 02   | Tapete Nylon esp.6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 1,10 x 1,00 | 415,00         | 830,00      |
| 2    | Uni   | 02   | Tapete Nylon esp.6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 2,00 x 1,00 | 755,00         | 1.510,00    |
| 3    | Uni   | 02   | Tapete Nylon esp.6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 2,00 x 1,00 | 755,00         | 1.510,00    |
| 4    | Uni   | 04   | Tapete Nylon esp. 6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 1,00x0,80  | 300,00         | 1.200,00    |

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

**Nome de Fone:** (41) 3632-1136 Secretaria de Administração  
**Email:** Licitacoes@plen.pr.gov.br

Validar

Imprimir

010

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.332.511/0001-00**Razão Social:** KAPAZI DISTRIBUIDORA DE CAPACHOS LTDA**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR MOTTA 2667 / MERCES / CURITIBA / PR / 80430-200

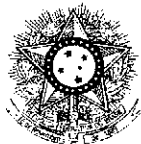
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2021 a 23/02/2021**Certificação Número:** 2021012500373561670330

Informação obtida em 09/02/2021 09:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

011

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAPAZI DISTRIBUIDORA DE CAPACHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.332.511/0001-00

Certidão nº: 5278398/2021

Expedição: 09/02/2021, às 09:36:02

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAPAZI DISTRIBUIDORA DE CAPACHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.332.511/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: **Re: Orçamento Atualizado Tapetes**  
De: Jefferson.kapazi@gmail.com Kapazi <jeffersonkapazi4@gmail.com>  
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>  
Data: 31/01/2021 22:32



012

- Orçamento Prefeitura Pien.pdf (~167 KB)

Bom dia Carina,

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento dos tapetes para a Prefeitura de Piên.  
Qualquer dúvida estou à disposição.  
Aguardo retorno.  
Obrigado.

Att;

**Jefferson (41)9 9700-3482**  
**Dep. Comercial Kapazi**

Em sex., 29 de jan. de 2021 às 09:54, <[licitacoes@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pien.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia Jeferson, td bem?

Estou encaminhando em anexo novo arquivo para cotação, se possível enviar novamente pois foi solicitado a inclusão de mais um item.

Grata.

Carina Alves

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 113

---

Em 28/01/2021 11:33, [jefferson.kapazi@gmail.com](mailto:jefferson.kapazi@gmail.com) Kapazi escreveu:

Bom dia,

Conforme solicitado, segue orçamento atualizado dos tapetes para a Prefeitura de Piên.  
Qualquer dúvida estou à disposição.  
Aguardo retorno.  
Obrigado.

Att;

**Jefferson (41)9 9700-3482**  
**Dep. Comercial Kapazi**

Assunto: **RE: Tapetes Orçamento Piên**  
De: Selma Lyma <selma.lyma@hotmail.com>  
Para: licitacoes@pien.pr.gov.br <licitacoes@pien.pr.gov.br>  
Data: 31/01/2021 22:39



013

- ORC - PIEN.pdf (~169 KB)

Bom dia

Orçamento segue em anexo.  
Obrigada.

Atenciosamente;

Selma  
99963-3037

---

De: licitacoes@pien.pr.gov.br <licitacoes@pien.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 07:25

De: Selma Lyma <selma.lyma@hotmail.com>

Assunto: Re: Tapetes Orçamento Piên

Bom dia Selma,  
Tudo bem?

Estou te enviando em anexo modelo de cotação, se puder cotar novamente por favor, pois foi solicitado novo item...  
Grata.

Carina Alves  
Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Piên  
---

Em 28/01/2021 11:37, Selma Lyma escreveu:

Bom dia  
Orçamento segue em anexo.  
Obrigada.

Atenciosamente;

Selma  
99963-3037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
Secretaria Municipal de Administração

Piên, 29 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

|                                            |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Empresa: KAPAZI IND E COMERCIO DE CAPACHOS | CNPJ: 80051824/0001-20 |
| E-mail: SELMA.LYMA@HOTMAIL.COM             | Contato: SELMA         |
| Fone: 41-999633037                         | Fax:                   |

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Uni   | 02   | Tapete Nylon esp.6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 1,10 x 1,00 | 495,00         | 990,00      |
| 2    | Uni   | 02   | Tapete Nylon esp.6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 2,00 x 1,00 | 900,00         | 1.800,00    |
| 3    | Uni   | 02   | Tapete Nylon esp.6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 2,00 x 1,00 | 900,00         | 1.800,00    |
| 4    | Uni   | 04   | Tapete Nylon esp. 6,5mm, costado emborrachado, personalizado, medindo 1,00x0,80  | 360,00         | 1.440,00    |

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3632-1136 Secretaria de Administração  
Email: Licitações ([licitacoes@pien.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pien.pr.gov.br))

180.051.824/0001-20

KAPAZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE CARBACHOS LTDA.

RUA DAS AMOREIRAS, 270  
JARDIM MARIZE - CEP 83507-630

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

|            |          |
|------------|----------|
| 09/02/2021 | 14:09:15 |
|------------|----------|



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80.051.824/0001-20

**Razão Social:** KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA

**Endereço:** R DAS AMOREIRAS 270 COL SANTA GABRIELA / JARDIM MARIZE /  
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

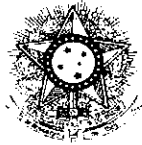
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2021 a 03/03/2021

**Certificação Número:** 2021020202205720622950

Informação obtida em 09/02/2021 09:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.051.824/0001-20

Certidão nº: 5278568/2021

Expedição: 09/02/2021, às 09:36:29

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.051.824/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

---

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

Contatos: Marcos/Marcia/Bernadete

018

Em 29/01/2021 15:32, Aurelio Padilha escreveu:

Boa tarde

Obrigado pela oportunidade,  
Para enviar a cotação de tapetes personalizados necessito dos dados cadastrais da prefeitura, também a cor de fundo dos tapetes e qual vai ser a imagem a ser impressa para saber a quantidade de cores.

Fico no aguardo

Obrigado

Aurélio Padilha

41 99611-1131

[aureliop76@gmail.com](mailto:aureliop76@gmail.com)

--

Aurelio Padilha

41 99611-1131

--

Aurelio Padilha

41 99611-1131

--

Aurelio Padilha

41 99611-1131

05/02/2021

Locamail :: Cotação de tapetes

Assunto: **Cotação de tapetes**  
De: Aurelio Padilha <aureliop76@gmail.com>  
Para: licitacoes@pien.pr.gov.br <licitacoes@pien.pr.gov.br>  
Data: 05/02/2021 10:11



019

Bom dia  
Em anexo cotação para tapetes cleankap confirme solicitado.  
Qualquer dúvida estou a disposição.  
Aurelio Padilha  
41 99511-1131  
[aurelio76@gmail.com](mailto:aurelio76@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN  
Secretaria Municipal de Administração

34.784.581/0001-11  
11-90824926-89  
MUNICÍPIO DE PIEN  
FERRAGENS E LIGAM.  
CAMPUS COMERCIAL - CEP: 41.200-000

COTAÇÃO

Para compra de tapetes para uso interno

CNPJ: 34.784.581/0001-11

Contato: Aurelio

Em

| ITEM | UNID | QTD | PRODUTO                                                                                | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Unid | 02  | Tapete Nylon 6/6, 100cm x 150cm, cor preta, bordado personalizado, medindo 1,10 x 1,00 | 110,00         | 220,00      |
| 2    | Unid | 10  | Tapete Nylon 6/6, 100cm x 150cm, cor preta, bordado personalizado, medindo 1,10 x 1,00 | 100,00         | 1.100,00    |
| 3    | Unid | 02  | Tapete Nylon 6/6, 100cm x 150cm, cor preta, bordado personalizado, medindo 1,10 x 1,00 | 686,00         | 1.372,00    |
| 4    | Unid | 04  | Tapete Nylon 6/6, 100cm x 150cm, cor preta, bordado personalizado, medindo 1,10 x 1,00 | 275,00         | 1.100,00    |

Os valores são estimados e podem variar de acordo com o preço de mercado.

Valores para tapetes cleankap

020

Atenção: Os produtos aqui cotados são de caráter informativo, pois os preços e condições de pagamento podem sofrer alterações sem aviso prévio. Todos os produtos aqui cotados são de caráter informativo e não possuem garantia de qualidade.

Atenção: Os produtos aqui cotados são de caráter informativo, pois os preços e condições de pagamento podem sofrer alterações sem aviso prévio. Todos os produtos aqui cotados são de caráter informativo e não possuem garantia de qualidade.

34.784.581/0001-11  
CNPJ  
M. CASTRO COMERCIO DE  
FERRAGENS EIRELI  
RUA MARCOS ANTONIO DE  
SAUS 100 - JARDIM BELLA VISTA -  
CURitiba - PR - 81220-000

**M CASTRO COMÉRCIO DE FERRAGENS – EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**MAURICIO SANTOS CASTRO**, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em Curitiba – PR em 27/01/1970, comerciante, portador do CPF sob nº 699.475.629-72, documento de identidade civil RG sob nº 4.102.933-1 – SSP PR e CNH sob nº 00692969248 – DETRAN – PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Nardy Muller da Costa, 108, Campo Comprido – CEP 81220-060, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL** - A presente girará sob a denominação de **M CASTRO COMÉRCIO DE FERRAGENS – EIRELI**, com sede na Rua Nardy Muller da Costa, 108, Campo Comprido – CEP 81220-060, Curitiba – PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL** - A Sociedade explorará o ramo de atividade de: comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE Fiscal 4744-0/01, comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE Fiscal 4744-0/99, comércio varejista de mármore, granito, e pedras para revestimento, CNAE Fiscal 4744-0/05, comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE Fiscal 4741-5/00 e comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE Fiscal 4759-8/01

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação e seu início de atividade é em 25/07/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A empresa será administrada pelo seu titular, **MAURICIO SANTOS CASTRO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 09:57 SOB Nº 41600933851.  
PROTOCOLO: 194583856 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904138295. NIRE: 41600933851.  
M CASTRO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**M CASTRO COMÉRCIO DE FERRAGENS – EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

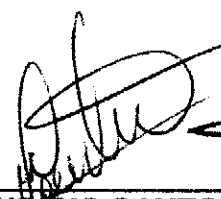
**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** - Fica eleito o foro de Curitiba, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 25 de julho de 2019.

  
**MAURICIO SANTOS CASTRO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 09:57 SOB Nº 41600933851.  
PROTOCOLO: 194583856 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904138295. NIRE: 41600933851.  
M CASTRO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
 Cid Rocha Junior - NOTÁRIO  
 Av. S. Aparecida, 105, sala 114 - CEP: 80.140-090 - Santa Lúcia - Curitiba-PR - Tel: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº eoT3d.u3fzz.wkCtN-IzoTn.zCzb2

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de MAURICIO SANTOS  
 CASTRO, (MDAS) Dou.º, Curitiba-PR, 30 de agosto de 2019.

Em Testemunho da Verdade

LOECY MARIA ROCHA- Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$8,41 (VLC 40,80), Selo Notas: R\$0,80, Funrejus  
 sem valor: R\$2,10, FADep: R\$0,42 Total: R\$11,73



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 09:57 SOB Nº 41600933851.  
 PROTOCOLO: 194583856 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904138295. NIRE: 41600933851.  
 M CASTRO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

|     |     |
|-----|-----|
| Sub | Sub |
|-----|-----|



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.784.581/0001-11

**Razão Social:** M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELLI

**Endereço:** R NARDY MULLER DA COSTA 108 / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR /  
81220-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

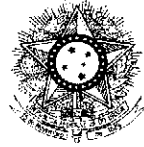
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2021 a 26/02/2021

**Certificação Número:** 2021012804164952102447

Informação obtida em 09/02/2021 09:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

025

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.784.581/0001-11

Certidão nº: 5278268/2021

Expedição: 09/02/2021, às 09:35:20

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.784.581/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI**  
**CNPJ: 34.784.581/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:26 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **0513.3F17.C1FE.BDB3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

027

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023454598-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.784.581/0001-11**

Nome: **M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

028

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI**

**CNPJ: 34.784.581/0001-11**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 847689-1**

**ENDEREÇO: R. NARDY MULLER DA COSTA, 108 - CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 53929/2021**

**EMITIDA EM: 09/02/2021**

**VÁLIDA ATÉ: 08/06/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C6A3.4A96.C1E4.41FB-7.9708.AC7B.23E2.7DD9-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MAPA COMPARATIVO

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO            | MCASTRO COMERCIO |              | DISTRIBUIDORA KAPAZI |              | IND COMERCIO   |              |
|------|-------|------|--------------------|------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------|--------------|
|      |       |      |                    | Valor Unitario   | Valor Total  | Valor Unitario       | Valor Total  | Valor Unitario | Valor Total  |
| 1    | UNID. | 2    | TAPETE 1,10 X 1,00 | R\$ 358,80       | R\$ 717,60   | R\$ 415,00           | R\$ 830,00   | R\$ 495,00     | R\$ 990,00   |
| 2    | UNID. | 2    | TAPETE 2,00 X 1,00 | R\$ 636,00       | R\$ 1.272,00 | R\$ 755,00           | R\$ 1.510,00 | R\$ 900,00     | R\$ 1.800,00 |
| 3    | UNID. | 2    | TAPETE 2,00 X 1,00 | R\$ 636,00       | R\$ 1.272,00 | R\$ 755,00           | R\$ 1.510,00 | R\$ 900,00     | R\$ 1.800,00 |
| 4    | UNID. | 4    | TAPETE 1,00 X 0,80 | R\$ 275,20       | R\$ 1.100,80 | R\$ 300,00           | R\$ 1.200,00 | R\$ 360,00     | R\$ 1.440,00 |

| MELHOR PROPOSTA |                      |                                 |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|
| EMPRESA         |                      | CNPJ                            |
| 1º              | MCASTRO COMERCIO     | R\$ 4.362,40 34.784581/0001-11  |
| 2º              | DISTRIBUIDORA KAPAZI | R\$ 5.050,00 00.332.511/0001-00 |
| 3º              | IND COMERCIO         | R\$ 6.030,00 80.051.824/0001-20 |

*09/10/20*

**PROTOCOLO Nº 307/2021**  
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

|                                            |                                                           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Convite           | <input type="checkbox"/> Concorrência                     |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso                         |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços  | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação     |

**1) OBJETIVO:** Dispensa de licitação para aquisição de tapetes. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**2) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.362,40 (Quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarentas centavos)

**3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2021

| <b>CODIGO REDUZIDO</b> |
|------------------------|
| 370                    |

**5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

- ☒ Há disponibilidade  
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros  
Contador CRC/PR 049922/O-8  
Matrícula 35076-1

**6) RECURSOS FINANCEIROS**

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade  
☐ Não há previsão recursos financeiros

**7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.**

09/02/2021

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto 02/2021



031

Protocolo nº: 307/21 Requerente: \_\_\_\_\_

Ref.: \_\_\_\_\_

Ao, Juridico,

Para analise do pedido de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Governo.

*P. Duarte*  
09/02/21



**Processo: Protocolo 307/2021**

Assunto: "Aquisição de tapetes"

Requerente: Secretaria de Governo

**Parecer Jurídico**

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de "aquisição de tapetes". Justifica o secretário Josnei Grosskopf, que a contratação deve ser a fim de:

*"reduzir sujeira dos ambientes que realizam atendimento ao público; através redução de detritos/sujeira nas dependências internas dos prédios públicos, visualizasse uma economia quanto à aplicação de produtos químicos de limpeza nos pisos; proporcionará uma maior qualidade na higiene nas dependências internas de forma a garantir um ambiente saudável e de melhor aparência física."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de licitações sob responsabilidade do sr. Marcos Aurélio Melenek.

**Passamos a análise jurídica.**

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já ementa que a lei poderá estabelecer exceções à regra, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, a atual gestão assumiu o Município de Piên a poucos dias e que, este ente público não possui atualmente contrato vigente com fornecedores do produto para o qual se pretende adquirir, especialmente quanto a especificação e tamanho dos produtos mencionados.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Além disso, análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da

**Procuradoria  
Jurídica**

legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, "*dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei*" passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da "contratação direta" neste caso, **excepcionalmente atender a demanda apresentada pela Secretaria de Governo, com base no permissivo legal exposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.**

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente o processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 09 de fevereiro de 2021.

**Calebe França Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 61.756



034

Protocolo nº: 307/2021 \_\_\_\_\_ Requerente: SMG \_\_\_\_\_

Ref. : Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Escolar (Cadernos, lápis e borrachas). \_\_\_\_\_

Ao administrativo

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do Prefeito.

10/02/27

  
Claudemir José Andrade  
Secretário M. de Administração

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| AUTORIZADO                 |               |
| OBEDECIDAS AS FORMALIDADES | EM 10/02/2027 |
| LEGAIS.                    |               |
|                            |               |
| PREFEITO MUNICIPAL         |               |

**PROTOCOLO Nº 307/2021**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24º, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

**Objeto:** Dispensa de Licitação para Aquisição Tapetes. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**PESSOA JURÍDICA:** M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS - EIRELI

**CNPJ:**34.784.581/0001-11

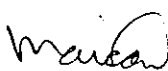
**VALOR:** R\$ 4.362,40 ( Quatro mil, Trezentos e Sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

| CODIGO REDUZIDO |
|-----------------|
| 370             |

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 024/2021****PROTOCOLO: 307/2021**

**Objeto:** Dispensa de Licitação para Aquisição Tapetes. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS - EIRELI

**CNPJ:** 34.784.581/0001-11

**VALOR:** R\$ 4.362,40 ( Quatro mil, Trezentos e Sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** 10/02/2021

**PORTARIA Nº 120/2021. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                             | Período de afastamento | Destino       | Quantidade diárias | Valor | Nº empenho |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|--------------------|-------|------------|
| Buscar não de um paciente acidentado que encontra-se internado | 09/02/2021             | Guarapuava/PR | 01 (uma)           | 36,00 | 592/2021   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de fevereiro de 2021.

**CLAudemir José de Andrade**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**F71740F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO KIT ESCOLAR**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 117/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de KIT MATERIAL ESCOLAR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, vencedora dos lotes 01 e 02 resultando no valor total de R\$ 16.784,00 (Sessenta e cinco, quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos); **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.748.212/0001-51, vencedora do lote 03 resultando no valor total de R\$ 16.784,00 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

**Código Identificador:**8F38741D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TAPETES**

**CONTATO DIRETA**

**Dispensa de Licitação Nº 024/2021**

**PROTOCOLO: 307/2021**

**Objeto:** Dispensa de Licitação para Aquisição Tapetes. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**

**PESSOA JURÍDICA: M CASTRO COMERCIO DE FERRAGENS - EIRELI**

**CNPJ:** 34.784.581/0001-11

**VALOR:** R\$ 4.362,40 ( Quatro mil, Trezentos e Sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** 10/02/2021

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

**Código Identificador:**C1980BF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021**

**PROTOCOLO 283/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de matérias de construção para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 15/02/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 01/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 10 fevereiro de 2021.

**MARCOS AURÉLIO MELENEK**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

**Código Identificador:**B9305834

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 122/2021. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 122/2021. De 10 de fevereiro de 2021.**

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão para avaliação de Amostras de itens de uso comum de aquisição em licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, nos termos do Processo Administrativo: 08/2021

CONSIDERANDO que a Administração deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos de cada edital, bem como somente poderá classificar propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação previstos no ato convocatório;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão de Análise de Amostras:

**I** – Presidente: Josnei Grosskopf, com matrícula de n. 4765232;

**II** – Secretário: Jhonn Lenonn Vaz, com matrícula de n. 102821.

**III** – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula de n. 4765226.

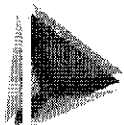
**Art. 2º** Cabe a Comissão para Avaliação de Amostras, Registro de Preços de Materiais de Expediente, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, Gás, Gêneros Alimentícios, Material Escolar e Suprimento Informática, para aquisições futuras, no atendimento a Diversas Secretarias do Município Piên, conforme especificações (Anexo I - Termo de Referência do edital), analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório em epígrafe, promover a desclassificação das referidas

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO TAPETES. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Abertura: 11/02/2021 08:00

TERMO DE DISPENSA

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE PIEN                                                    |
| Ano*                                                                        | 2021                                                                 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 24                                                                   |
| Modalidade*                                                                 | Processo Dispensa                                                    |
| Número edital/processo*                                                     | 307/2021                                                             |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                      |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                      |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                      |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | Aquisição de tapetes para Secretaria de Cultura Esportes e Lazer.    |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0200104122000220033390302200                                         |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 4.362,40                                                             |
| Data Publicação Termo ratificação                                           | 11/02/2021                                                           |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                      |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                      |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | <input checked="" type="checkbox"/>                                  |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | <input checked="" type="checkbox"/>                                  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | <input checked="" type="checkbox"/>                                  |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                      |

[Editar](#)[Excluir](#)

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

**040****NOTA DE EMPENHO**

Número **630/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **11/02/2021** Requisição Nº **361** Req. Compra Nº **52618**

Licitação Tipo **Procedimento dispensa** Número **24/2021 de 10/02/2021**

Contrato/Aditivo Sequência Contrato **Aditivo** Início da vigência **Fim da vigência** Fim da vig. atualizada **Início da execução** Fim da execução **Fim da exe. atualizada**

Credor Fornecedor **M CASTRO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI** Matrícula **26646-9** CPF/CNPJ **34.784.581/0001-11**  
Endereço **NAREY MULLER DA COSTA, 108** Bairro **CAMPO COMPRIDO**  
Cidade **Curitiba/PR** CEP **81220-060** Fone  Tipo de conta bancária **Banco** Agência  Conta

Classificação da despesa **02 SECRETARIA DE GOVERNO**  
**02.001 GOVERNO** Saldo anterior **R\$ 37.691,51**  
**04. 22.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO** Valor empenhado **R\$ 4.362,40**  
**3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO** Saldo atual **R\$ 33.329,11**  
**370 00000 Recursos Ordinários (Livres)**  
**Do Exercício**

Outra: informações

| Histórico |                                                                                    |       |    |            |          |             |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|----------|-------------|
| Código    | Nome                                                                               | Marca | UM | Quantidade | Valor    | Valor total |
| 22061     | TAPETE NYLON ESP. 6,0MM COSTADO EMBORRACHADO, PERSONALIZADO, MEDINDO 2,00 X 1,00   |       | UN | 4,0000     | 636,0000 | 2.544,00    |
| 22061     | TAPETE NYLON ESP. 6,0MM COSTADO EMBORRACHADO, PERSONALIZADO, MEDINDO 1,00 X 0,80   |       | UN | 4,0000     | 275,2000 | 1.100,80    |
| 22061     | TAPETE NYLON ESP. 6,0MM, COSTADO EMBORRACHADO, PERSONALIZADO, MEDINDO 1,10 X 1,00. |       | UN | 2,0000     | 358,8000 | 717,60      |

Certificação Número **5278268/2021** Validade **07/08/2021**  
**CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS** **2021012804164952102447** **26/02/2021**  
**CERTIDÃO FGTS** **0513.3F17.C1FE.BDB3** **08/08/2021**  
**CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN**

Forma de pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS**  
Local de entrega: **SECRETARIA DE GOVERNO - RUA AMAZONAS 373, CENTRO PIÊN - PREFEITURA**

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR